

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do **HEMNSL - HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, situado na Rua 230, Qd. 709, S/N, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	13/01/2025
Data de Término:	20/01/2025

Tomada de Preço nº	2025131INV69588HMNSL
Pedido:	69588

Objeto	Quantidade	Valor Unitário Referencial	Valor Global Referencial
VENTILADOR PULMONAR ESTACIONÁRIO	02	R\$110.375,00	R\$220.750,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: [cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br).

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

Susana Cardim Garrido

CPF: \*\*\*.628.695-\*\*

Data: 13/01/2025 14:20:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de 02 Ventiladores Pulmonares Adultos e Neonatais para o **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

### 2. JUSTIFICATIVA

Os ventiladores pulmonares adultos e neonatais desempenham uma função essencial ao bombear ar enriquecido com oxigênio para os pulmões, estabilizando a respiração e contribuindo para a sobrevivência dos recém-nascidos com dificuldades respiratórias. A aquisição desses equipamentos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento. Atualmente, os ventiladores da maternidade são locados, o que gera custos recorrentes. A substituição por ventiladores próprios elimina essas despesas e oferece maior controle sobre a manutenção e durabilidade dos aparelhos, proporcionando uma solução mais vantajosa a longo prazo e contribuindo para a excelência no cuidado neonatal.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Especificações Técnicas Mínimas para Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado para pacientes adultos e neonatais;

#### MODOS VENTILATÓRIOS

- Volume garantido (VG)
- Ventilação ciclada por tempo com pressão limitada (TCPLV)
- Ventilação com Volume Controlado (VCV)
- Ventilação com Pressão Controlada (PCV)
- Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a volume (SIMV-VC)
- Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada a pressão (SIMV-PC)
- Ventilação com suporte de pressão (PSV)
- Ventilação em dois níveis de pressão

- Ventilação de compensação de vazamento/fuga
- Ventilação Não Invasiva (VNI)
- Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (CPAP)
- Ventilação controlada por volume regulada por pressão (PRVC)
- Ventilação com liberação de pressão das vias aéreas (APRV)
- Ventilação de backup
- Terapia de O<sub>2</sub>

### **CONTROLE E AJUSTE**

- Pressão inspiratória: 5 a 80 cmH<sub>2</sub>O
- Pressão de suporte: 5 a 50 cmH<sub>2</sub>O
- Volume corrente: 50 a 2000 ml
- Frequência respiratória: até 80 rpm
- Tempo inspiratório: 0,10 a 5,0 segundos
- PEEP: 1 a 45 cmH<sub>2</sub>O
- FiO<sub>2</sub>: 21 a 100%
- Relação I:E: insp. 4:1 e exp. 1:4 ou melhor
- Sensibilidade por fluxo: 0 a 2 l/min
- Fluxo inspiratório mínimo controlado: 10 a 60 l/min

### **SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO**

- Painel frontal com tela LCD mínima de 12 polegadas, touchscreen
- Exibição de curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo
- Apresentação de loops de pressão x volume e fluxo x volume
- Gráficos com tendências
- Funcionamento por turbina ou compressor
- Monitoração de volume por sensor distal, autoclavável ou descartável
- Sistema de autoteste para detecção de falhas
- Indicação visual de conexão à rede elétrica
- Funcionamento contínuo em caso de falha de um dos gases

### **PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS**

- Volume corrente inspirado e expirado
- Volume minuto
- Pressão de pico
- Pressão de platô
- PEEP

- Pressão média de vias aéreas
- Frequência respiratória total e espontânea
- Tempo inspiratório
- FiO2 com monitoração
- Relação I:E
- Resistência inspiratória de vias aéreas
- Complacência
- Índice de respiração superficial (SBI, RSB, IRRS ou similar)
- Nível de bateria

### **SISTEMA DE ALARMES**

- Pressão inspiratória
- Volume minuto
- Volume corrente
- Apneia
- PEEP
- FiO2
- Baixa pressão de O2
- Falta de energia
- Bateria fraca
- Desconexão do circuito
- Frequência respiratória
- Fuga/vazamento
- Falha no teste de segurança do equipamento
- Equipamento inoperante
- Temperatura interna alta
- Ajuste de parâmetros de alarme
- Registro histórico de alarmes
- Silenciamento dos alarmes por até 2 minutos
- Alarmes com categorias em níveis e indicação de cores

### **RECURSOS INCORPORADOS**

- Nebulização
- Armazenamento de tendências por 72 horas
- Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 90 minutos
- Válvula expiratória única universal

- Função de bloqueio da tela e/ou teclas
- Armazenamento dos últimos parâmetros ajustados

#### **ACESSÓRIOS**

- 01 braço articulado
- 02 circuitos paciente adulto e neonatal
- 02 válvulas de exalação
- Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido (caso aplicável)
- Troller com no mínimo 04 rodízios com freios
- 01 célula de oxigênio
- 02 sensores de fluxo adulto e neonatal (autoclaváveis) ou 100 descartáveis
- 01 pulmão teste neonatal
- 01 cabo de força
- Demais acessórios para pleno funcionamento do equipamento

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

- Alimentação elétrica bivolt
- Grau de proteção para entrada de líquidos IP21 ou superior

#### **4. LOCAL DE ENTREGA**

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) O equipamento deverá ser novo e ter garantia mínima 24 meses, a contar da data da entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade a contar de sua entrega que deverá ser imediatamente após aprovação da proposta e validação da compra, não ultrapassando período máximo de 30 dias para entrega na unidade;**
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade, caso seja necessário.
- e) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção

demorar mais de 15 dias para ser solucionado;

- f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- g) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- h) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- i) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais em português e outros documentos técnicos que existirem;
- j) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

**6. DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

## **7. VALOR DE REFERENCIA SIGEM**

Valor médio unitário para ano 2025 de R\$ 110.375,00

Relatório anexo

## **8. DO PAGAMENTO**

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

**Termo de transferência de Gestão nº 001/2013**

## **9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Assinado eletronicamente por:  
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas  
CPF: \*\*\*.329.115-\*\*  
Data: 07/01/2025 11:35:59 -03:00

MUNDO DIGITAL  
INTEGRAÇÃO DIGITAL

Flávia Rosemberg  
Diretora Operacional/HEMNSL